

diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LICURGO PEIXOTO DE BRITO
Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537900
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 521203
PORTARIA: 14079/2013

Objetivo: : participar de formação para professores com a temática ideb.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994
Origem: TERRA ALTA /PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL /PA - Brasil<br
Servidor(es):
57193828/ANIZIA LOPES DA SILVA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 24/05/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537903
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 521537
PORTARIA: 14098/2013

Objetivo: participar de formação para professores com a temática ideb.
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994
Origem: CAPITAO POCO/PA - BRASIL
Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5893863/FRANCISCO ROZIANE GOMES (PROFESSOR NIVEL MEDIO / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 21/05/2013 a 24/05/2013<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 133/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538193
BELÉM (PA), 07 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº. 74/2013-GAB/PAD de 04 de abril de 2013, publicada no DOE nº. 32373 do dia 10 de abril de 2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2013-GAB/PAD, de 06 de junho de 2013, de lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos Processante;

CONSIDERANDO ainda, que, embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

RESOLVE:

I - **PRORROGAR**, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente do termo final do prazo originalmente concedido.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 134/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538197
BELÉM (PA), 07 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2013-GAB/PAD, datado de 04/06/2013, de lavra da Srª Presidente do Processo Disciplinar, instaurado pela Portaria 19/2013-GAB/PAD de 04/02/2013, publicada no DOE nº 32335 de 07/02/2013;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** a servidora MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA, matrícula 493490/1, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO da servidora PATRIANA SILVÉRIO DE ALMEIDA, matrícula nº 5822114-2, já devidamente qualificado nos autos do citado Processo, devendo apresentar por escrito a

respectiva peça de defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo em epígrafe.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 135/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538201
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 427633/2011 e anexo 428374/2011;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico da - ASJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor CLEBER BORGES DE MORAIS, mat. nº 57220708-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA Mat. nº. 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

PORTARIA 136/2013-GAB/PAD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 538207
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 494237/2011;

CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - **DETERMINAR** a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em desfavor do servidor CARLOS AUGUSTO MATOS PINHEIRO, mat. nº 57208930-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos art. 178, IV, e 190, II, § 2º da Lei nº 5.810/94;

II - **CONSTITUIR** Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, JOANILCE CARNEIRO PEREIRA Mat. nº. 454745-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA Mat. nº. 773573-2, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - **DELIBERAR** que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - **DETERMINAR** à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LICURGO PEIXOTO DE BRITO

Secretário de Estado de Educação, em exercício.

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537644
PORTARIA: 14710/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESTUDANTIS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

733202/RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO (RUI GUILHERME MESSIAS CASTRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 23/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537655
PORTARIA: 14711/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESTUDANTIS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57174728/ANDREA DOS SANTOS AZEVEDO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 23/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537662
PORTARIA: 14712/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESTUDANTIS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5641861/SANDERLY ROSA ARAUJO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/06/2013 a 23/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537669
PORTARIA: 14713/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESTUDANTIS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTAREM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

5037956/VERA LUCIA DE BORBOREMA ESPIRITO SANTO (PROFESSOR CLASSE I / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 23/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537684
PORTARIA: 14702/2013

Objetivo: PARTICIPAR DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESTUDANTIS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEICAO DO ARAGUAIA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

448877/JOAO ALBINO ALEIXO PACHECO (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 23/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537690
PORTARIA: : 1218601523

Objetivo: PARTICIPAR DA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESTUDANTIS.

Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CONCEICAO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

355348/JORGE PAULO DA SILVA (PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/06/2013 a 23/06/2013<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

CONTINUA NO CADERNO 6